DECRETO N° 3.197, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 1.953, de 16 de Dezembro de 2015:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R$ 10.652,57 (dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos),** destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
3.1.90.11.00	606	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.652,57
TOTAL R$			**10.652,57**

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
4.4.90.52.00	605	Equipamentos e Material Permanente	10.652,57
TOTAL R$			**10.652,57**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 28 de março de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA
Responsável pelo expediente da secretaria